



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 206/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.905, de 25 de agosto de 2006:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 161.615,84 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura de despesas oriundas do Convênio firmado entre o Município e a SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.1442200402.117	- Manutenção da Coordenadoria da Mulher	
	FONTE DE RECURSOS 31799	
8594/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.360,00
	FONTE DE RECURSOS 01000	
8383/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	840,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400211.035	- Construção do Centro de Referência -CRAM	
	FONTE DE RECURSOS 31798	
8474/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	119.912,60
8475/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.020,07
	FONTE DE RECURSOS 01000	
8592/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	29.978,16
8593/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.505,01
	TOTAL.....	161.615,84

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) para o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), o Superávit financeiro da fonte 31799 e R\$ 125.932,67 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), Superávit da Fonte 31798, dos Convênios nºs 067/06 e 069/06 da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

b) para o valor de R\$ 32.323,17 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
0602	- DIRETORIA DE OBRAS
0602.0824400161.009	- Construção do CRAS
	- FONTE DE RECURSOS 01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



1366/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	32.323,17
TOTAL	161.615,84

Homologação do resultado do Concurso Público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no **PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 001/2006 e o artigo 39 do Decreto nº 011 de 17 de abril de 2006.

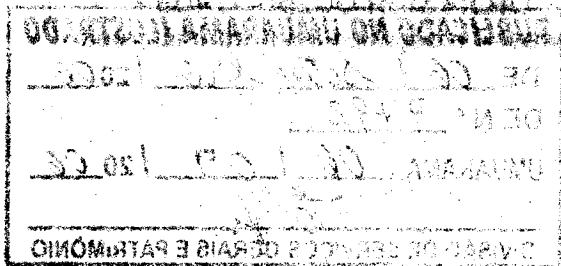
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Art. 1º. Prefeito Municipal resultado firmado Concurso Público Municipal realizado em decorrência do Edital nº 001/2006, de 25 de outubro de 2005, para provimento dos cargos efetivos de Prefeitura Municipal – 3ª Classe, sob o regime estatutário, conforme Edital e especificação de cargos do Edital nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 05 de setembro de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital do Interior"

[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, possibly a signature or official stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 2006
DE N.º 7792
UMUARAMA, 06 / 09 / 2006
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO